



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO**

**CNPJ (MF) 46.603.395/0001-18**

Av. Oscar Antonio da Costa, 1187 – Fone (017) 3693-1101 – CEP 15.710-000 – São Francisco – SP

### **DECRETO Nº. 1796/23 – DE 10 DE JANEIRO DE 2023.**

“Fixa o prazo para o pagamento da Taxa de Licença para Estabelecimentos Comerciais e o ISSQN para o exercício financeiro de 2023 e dá outras providências”.

**SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BAPTISTA**, Prefeito do Município de São Francisco, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas;

#### **D E C R E T A :**

Artigo 1º - Fica fixado o prazo para pagamento da Taxa de Licença de Estabelecimentos Comerciais e o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), de profissionais autônomos, com vencimento para o dia 30 de abril de 2023 com desconto de 10% (dez por cento) para pagamento até o vencimento.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura municipal de São Francisco – SP.  
Aos 10 de janeiro de 2023.

**SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BAPTISTA**  
Prefeito Municipal